

01-0542/2001

ma
2 mto



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA REBA - A.T.M.

SISTEMA DE APLICAO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0542/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA. PL

01-0542/2001 DE 26/04/01

PROMOVENTE VEREADOR

ARSELINO TATIL

EMENTA.

"DISPÕE SOBRE A INS
SUS VERDE"

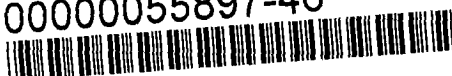
tem relatório
ATM URB
SGP-21

TELEFONICA

OBSERVAÇÕES.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 17:26:18

00000055897-46



ARQUIVADO EM / /

GRUPO DE SEGURO

COD:0213

Materia PL 542/2001. DANIEL MARTINS GODOI



Câmara Municipal de São Paulo

LEIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 SET 2001
Constituição, Justiça
Política Urb., Meio Amb., M. Amb.
Administração Pública
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Projeto de Lei 01 - PL
01-0542/2001

"Dispõe sobre a instalação da linha telefônica SOS Verde"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1º - Cria na cidade de São Paulo o serviço linha telefônica SOS Verde.

Art 2º - Destina-se a linha telefônica SOS Verde, exclusivamente a receber denúncias sobre atentados ao meio-ambiente, depredações ambientais, bem como informar à comunidade assuntos ligados à ecologia, degradação ambiental, áreas suspeitas de contaminação, inclusive à legislação ambiental pertinente.

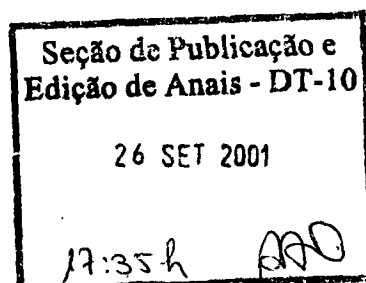
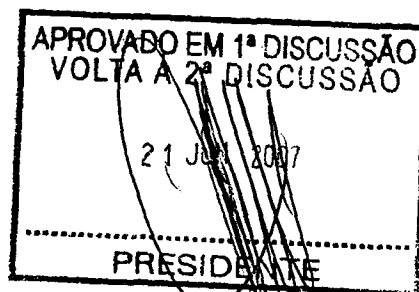
Art 3º - A linha telefônica SOS Verde será implantada e operada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através de pessoal técnico especializado.

Art 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador - PT



C M S P - A T M -26-set-2001-14:24-000350

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº <u>2</u>	e folha de informação sob nº
<u>03 08/12/01</u>	al <u>Adelina</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	02	do proc.
Nº	542	de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Justificativa

No intuito de proporcionar uma maior visibilidade e transparência aos assuntos relacionados ao meio ambiente e calcado na preocupação com as questões relacionadas à legislação ambiental.

Em consonância aos propósitos de transparência e visibilidade dos serviços públicos e visando a criação de um canal direto com a comunidade sobre os assuntos ambientais, proponho esta lei, que não exclui o já existente plantão para atendimento às emergências químicas da SMMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 542 de 19 01 08 10 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 08-10-01

PL. 921/97, PR 03-7/99 Arquivo

PL. 977/97 Andamento.

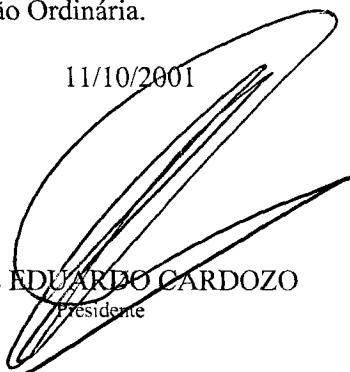


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATTO:

Para se manifestar sobre o PL 977/97, cujo veto total, aposto pelo Executivo, consta da pauta da Sessão Ordinária.

11/10/2001



JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATTO:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

11/10/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe.
A.T.M.

*Solicitado
pauca da C.C.T.
18-10-01
[Signature]*

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 23 / 10 / 01.

(a) Solange Raimunda dos Santos
Assistente T. de Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-536 de 2001 23.10.01 (a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Tec. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

23.10.2001

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

23/10/2001

Breno Gandelman
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Curati

Sala da Comissão e Justiça
Em 1 de 11 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 1 de 11 de 2001

Presidente da CCJ

Redistribuído ao Nobre Vereador Laminado
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de março de 02

Presidente

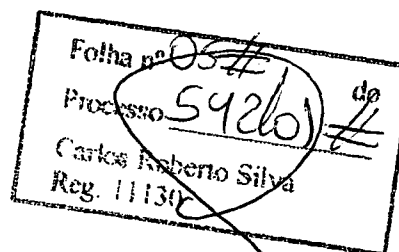
SEGUE 1 juntado 1 desta data, 1 documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 nº 1506

Em 12.04.02
Carlos Roberto de Silva

(a) Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0187/2002

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa criar na Cidade de São Paulo o serviço "linha telefônica SOS Verde", destinado, exclusivamente, a receber denúncias sobre atentados ao meio ambiente, depredações ambientais, bem como prestar informações à comunidade sobre assuntos ligados à ecologia, degradação ambiental, áreas suspeitas de contaminação, inclusive, quanto à legislação ambiental pertinente.

A propositura, estabelece, ainda, que a referida linha telefônica será implantada e operada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através de pessoal técnico especializado.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo próprio sobre a questão do meio ambiente, dispõe:

" Art.225- Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Segundo Hely Lopes Meirelles, a Carta Magna de 1988, "incluiu o meio ambiente nas matérias de competência legislativa(normativa) concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal, reservando à União o poder de estabelecer normas gerais(CF. art.24,VI, e § 1º). Aos Municípios cabe apenas suplementar a legislação federal e estadual, no que couber (CF, art.30,II), o que significa que sua competência legislativa fica restrita aos **assuntos de interesse local**."(in Direito Municipal Brasileiro, 10ª edição, pág.430)

17 - RELCOM
17-1092/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Já o art. 23, VI, da Constituição Federal dispõe que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas."

Assim sendo, de se concluir, que nas questões envolvendo a defesa do meio ambiente, não existe competência exclusiva, já que o que se busca é resguardar os interesses indisponíveis da comunidade.

O projeto em tela, proporcionando a criação de um canal direto com a comunidade, permitirá a sua participação junto ao Poder Público, no que se refere à efetiva e eficiente prestação de serviços públicos, visando assegurar a proteção ambiental.

Para concluir, ressalte-se que a matéria objeto do presente projeto enquadra-se dentre aquelas consideradas como de **interesse local**, pelo que não existe qualquer óbice de natureza legal ou constitucional, para a regular tramitação da presente proposição, de acordo com o disposto no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/10/2015.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 04 / 02
página 58 # 134 #
conferido: Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12 / 04 / 02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 12 / 04 / 02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Assinado eletronicamente

Sua e a 00100

Sua e a 00100

Sua e a 00100

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

João Antonio

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 04 / 02

PRESIDENTE

SEGUE : juntado , nesta data
documento e papel de Informação
rubricado sob folha n.º 07
Em 15 / 08 / 02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1108/2002

Municipal de São Paulo

Folha nº - 09 - do	fls. 11
Processo nº 542/01	
Maria Tereza Affonso da Silva	
Reg. 10.651	<i>MTS</i>

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº542/01

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa criar na Cidade de São Paulo o serviço "Linha Telefônica SOS Verde".

A propositura recebeu parecer de Legalidade da Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto em tela objetiva a criação de um canal entre a Prefeitura e a população, destinado, exclusivamente, a receber denúncias sobre atentados ao meio ambiente, depredações ambientais, bem como prestar informações sobre assuntos ligados à ecologia, degradação ambiental, áreas suspeitas de contaminação, no que respeita à legislação ambiental vigente.

Desta feita, a propositura garantirá à comunidade desta Cidade uma maior integração com o Poder Público e a sua participação efetiva no que respeita às questões ambientais, o que poderá contribuir sobremaneira para a proteção do nosso meio ambiente, através de um serviço público de qualidade.

Pelo exposto esta Comissão é FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 14-08-02

João Antonio
Vereador João Antonio
Relator

17 - RELCOM
17-3106/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 08 / 02
página 59 coluna 12
Conferido *Maria Tereza*

A Doute Comissão de
Administração Pública
Em 19 / 08 / 02

MT

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido da Comissão de
Administração Pública
Em 19/08/02 as 12:00 h.

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - Rº 11.123

Ao nobre Vereador *Marian Affonso*
para relatar. Regimentalmente até
Sala da Comissão de Administração Pública
11/9/02
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado para o Conselho Municipal de Administração
folha nº 08-
09/10/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1435/2002

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0542/2001.

Projeto de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto objetiva criar, na cidade de São Paulo, o serviço da linha telefônica "SOS Verde", a ser implantada e operada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A linha destina-se a receber denúncias sobre atentados ao meio ambiente, depredações ambientais e informar à comunidade assuntos ligados à ecologia, degradação ambiental, áreas suspeitas de contaminação, inclusive a legislação ambiental pertinente, conforme define o artigo 2º.

A importância desse serviço a ser colocado à disposição da população não só defende o interesse público, mas tem caráter educativo e informativo para a divulgação de meios de preservar nosso meio ambiente.

Recentemente aprovamos a área de preservação ambiental Capivari-Monos, e não podemos permitir sua degradação, bem como devemos defender a preservação das áreas de mananciais para evitar futuros problemas de racionamentos.

Favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/10/02.

Presidente

Relatora

17 - RELCOM
17-4110/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 10 / 02
página 53 coluna 2ª
conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11 / 10 / 02

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 14 / 10 / 02 às 16h5

Washington O. Viana
Assista. de Parlamentar
Reg. 103.612

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 de 10 de 02

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Odilon Guedes
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de Março de 2003

Presidente

segue _____, juntado _____, nesta _____
documento _____ o parcel de Infor...
fabricado _____ sob folha _____ n.º 09

Em 03/04/03

Rogério Alves
Reg. 11.084



16 - PAR
16-0291/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 3542/01
Rogério Alves
Reg. 11.084

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 542/2001

A matéria em análise é o Projeto de Lei do nobre Vereador Arselino Tatto, que "dispõe sobre a instalação da linha telefônica SOS Verde", a ser operacionalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através de pessoal especializado, com o intuito de receber denúncias e prestar informações atinentes à preservação ambiental.

Considerando o parecer pela Legalidade da Comissão de Constituição e Justiça, favorável da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e também favorável da Comissão de Administração Pública;

Considerando que a matéria proposta não implica, necessariamente, a criação de cargos ou contratação de pessoal especializado, vez que a respectiva secretaria já os dispõe em seu quadro funcional, podendo se valer também de sua estrutura de telefonia;

E, finalmente considerando a relevância da matéria em questão, emitimos parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

02/04/2003

Vereador Odilon Guedes
Relator

17 - RELCOM
17-2073/2003

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/05/03 1403
pagina 40 coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.

Em. 04/07/03

Elaine Gonçalves Gavioli

Assistente Parlamentar

Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação publicados sob
nº 10
Em. 05/07/05
Ass: [assinatura]

Eva Podolaki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 01 - 542 de 20 05 / 01 / 05 (a) ✓

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

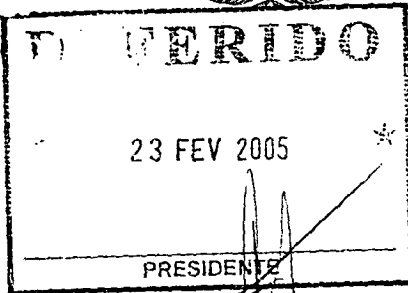
05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada(s) sob
nº 11 e 12
Em 14/03/2015
Ass: MIRANDOLINA M. A. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

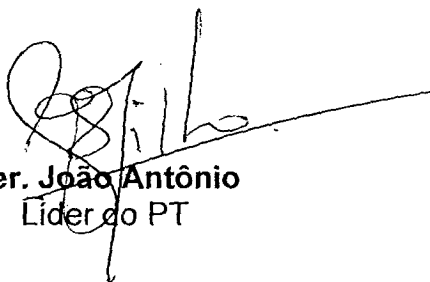


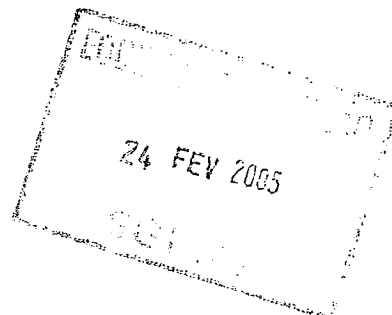
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2001

Matéria

Número

PL

242 ✓

276

401

413

494

536

542 ✓

552

565

643 ✓

644

645

646

647

648 ✓

668 ✓

676 ✓

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 13
Em 03/02/2006
Ass: _____

~~LUZIA A. LEITE~~

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 542

2001 03/02/2006

(a)

LUZIA TEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

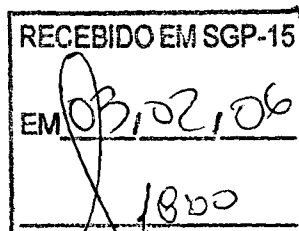
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

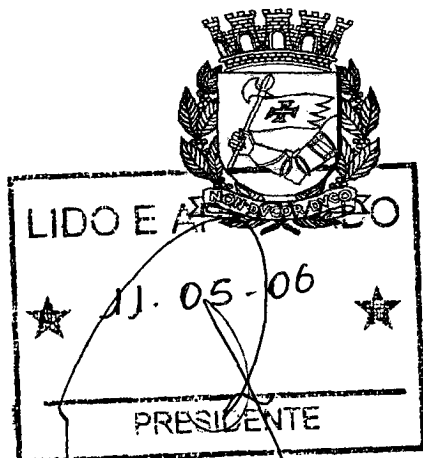
03/02/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

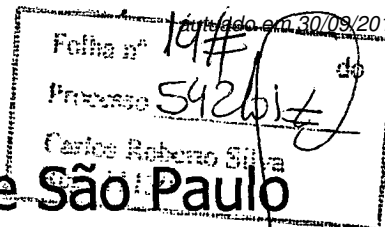


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE
document
rubricado
nesta data
informação
12/05/06
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo



fls. 24

REQUERIMENTO n.º 07 - RPS
07-0004/2006

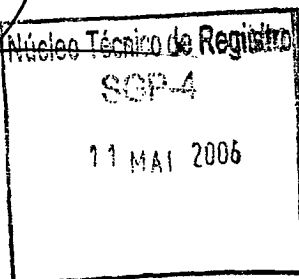
REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 66, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo a redução do interstício entre a realização das Audiências Públicas dos projetos abaixo descritos, que se encontram na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente:

- 1) PL 542/01 – Ver. Arselino Tatto – Dispõe sobre a instalação da linha telefônica SÔS Verde .
- 2) PL 103/04 – Ver. Beto Custódio – Dispõe sobre a criação do Parque Municipal COHAH Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira e da outras providências
- 3) PL 572/04 – Ver. Arselino Tatto – Dispõe sobre a criação da APA Capivari-Monos Parque de Aventura, conserva os limites da APA Capivari Monos , as áreas ocupadas pelas populações que especifica, incorpora área e dá outras providências.
- 4) PL 771/05 – Ver. Zelão – Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico das Águas e dá outras providências.
- 5) PL 339/05 – Ver. Soninha – Cria os Conselhos Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, altera artigos da Lei nº 11.426/93 e dá outras providências

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006.

Ver. Beto Custodio

Ver. Arselino Tatto



Ver. Soninha

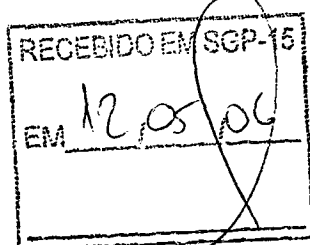
Ver. Zelão

C.M.S.P. - SGP 2 - 11-Mai-2006-15:49-011203

À SGP-15

Em. 12/05/06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-2

Foi atendida a solicitação de fls. 13. Notas
tequigraficas nas antenas, perguntando
quando nas disponibilizadas. SP, 14/05/06.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

Segue <u>W</u> juntado <u>2</u> , nesta data
Documento <u>1</u> e papel de informação
Rubricado <u>1</u> sob folha <u>1</u> nº <u>15</u> - 60
Em <u>201 06 1 06</u> <u>08</u> Leo 465

Folha nº 15 do proc-fls. 26

nº 01 - 542 - 10 01

Solange Raulos dos Santos
RF. 10.501



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10 de maio de 2006

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

8269



rod.:B01 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06
RE 10.601

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Vamos iniciar a audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do dia 10 de maio de 2006. Eu, Vereador Chico Macena, estou presidindo a reunião devido a impossibilidade da presença do Vereador e Agnaldo Timóteo e Toninho Paiva, presidente e vice-presidente desta Comissão, que justificaram suas ausências.

Na pauta da audiência pública de hoje temos o PL 822/2003, do Vereador Goulart; PL 542/2001, do Vereador Arselino Tatto; PL 630/2002, do Vereador Goulart; PL 216/2003, do Vereador Natalini; PL 103/2004, do Vereador Beto Custódio; PL 572/2004, do Vereador Arselino Tatto; PL 409/2005, do Vereador Aurélio Nomura; PL 757/2005, do Vereador Goulart; PL 771/2005, do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, e PL 339/2005, da Vereadora Soninha.

O primeiro item da pauta é o PL 822/2003, do Vereador Goulart. Dispõe sobre a proibição de rebaixamento do lençol freático da lavagem da via pública por particulares, da proibição do uso do solo para ancoragens e dá outras providências.

É a primeira audiência pública. Está aberta a discussão. Consulto se está presente algum representante do nobre Vereador Goulart. (Pausa) Não tem. Gostaria de consultar se tem alguma pessoa presente que deseja fazer uso da palavra e debater o projeto de lei. (Pausa) Não havendo, passemos para o item seguinte.

PL 542/2001, do Vereador Arselino Tatto. Dispõe sobre a instalação de linha telefônica SOS Verde. É a primeira audiência pública também.

rod.:B01 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 anexo data:10-05-06 Santos
RF. 10001

Pergunto se tem algum representante do nobre Vereador Arselino Tatto.

A SRA. LUCIANA - Sou assessora do Vereador Arselino Tatto e venho falar em nome do projeto 542/2001 que dispõe sobre a instalação da linha telefônica SOS-Verde.

O projeto foi proposto no começo da Legislatura de 2001. A intenção do projeto é dispor sobre uma linha telefônica exclusiva, chamada SOS-Verde, para receber denúncias de atentados ao meio ambiente, contra depredações ambientais e para informar e orientar a comunidade local sobre ecologia e degradação ambiental de áreas suspeitas, inclusive em relação a legislação ambiental pertinente.

Essa linha seria operada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Do outro lado da linha teríamos um técnico especializado em meio ambiente para receber as denúncias, orientar a população que possa vir a se beneficiar da linha para poder fazer maiores esclarecimentos.

Não se confunde essa linha SOS-Verde com a já existente na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente que é uma linha telefônica para esclarecimento de especializações de produtos químicos, que é uma linha exclusivamente para isso, ou seja, são técnicos que tratam de produtos químicos. Essa linha, na verdade, é para proteção do verde e do meio ambiente no Município de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado. Gostaria de consultar os presentes para saber se alguém gostaria de debater o projeto.

rod.:B01 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:30-05-06
RE: 01

Peço que todos se identifiquem no microfone porque depois vai para a transcrição para constar dos relatórios da audiência.

O SR. JOÃO PEDRO - Sou morador da Vila Madalena. Gostaria de saber se nesse projeto dispõe também com relação ao meio ambiente com relação à poluição sonora.

A SRA. LUCIANA - Não, mas é uma sugestão que eu posso levar.

O SR. JOÃO PEDRO - Então, sugeriria também que se colocasse um adendo com relação a poluição sonora.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Fica registrado e encaminhado à assessoria do Vereador Arselino Tatto. Em caso de concordância, há a possibilidade de se apresentar um substitutivo a esse projeto de lei.

Gostaria de registrar a presença do sobre Vereador Aurélio Nomura.

Passamos ao PL 630/2002, de autoria do Vereador Goulart. Dispõe sobre a regularização de assentamentos em áreas de mananciais e dá outras providências. Esta é a 2ª audiência pública.

Pergunto se há algum representante do Vereador Goulart. (Pausa) Gostaria de saber se algum presente gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo ninguém, passemos ao item seguinte.

PL 216/2003, do Vereador Gilberto Natalini. Dispõe sobre o uso de gás natural de hidrogênio, de motor hídrico ou de qualquer fonte de energia com menor potencial poluidor nos veículos integrantes da frota do sistema coletivo urbano de passageiros no Município de São Paulo e dá outras providências. Esta é a primeira audiência pública.

Consulto se há algum representante do nobre Vereador Natalini.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 30

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 19 de pros.
nº 01.542 drod.:B01 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10-05-06

Solange R. Santos
RE 10 542

A SRA. _____ - O objetivo do projeto seria alertar para os benefícios que traz nosso PL. É uma fonte de energia não poluente, é zero de poluição, trazendo benefícios à saúde pública. O projeto não encarece de modo algum a substituição desses motores. Ele surgiu de um seminário de saúde pública que ocorreu aqui, na Câmara, no início de 2003 com especialistas em pneumologia do Hospital das Clínicas. É por isso que gostaria de contar com a colaboração dos senhores para esse projeto passar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado.

Consulto se alguém deseja debater o projeto de lei. (Pausa) Não havendo, passemos ao item seguinte.

PL 103/2004, do Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Cohab Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e dá outras providências. É a primeira audiência pública também.

(Consulta se há representante...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 31

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:B02 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):Pres

rev.:

evento:8269 Sol data:10-05-08
RE 10.001

Consulta se há representante do nobre Vereador.

O SR. ROMILDO RODRIGUES - Sou morador da Cohab Juscelino Kubitschek e na condição dos moradores, tirada por uma comissão que temos e que acompanha o projeto, venho defender o projeto.

Gostaria de passar às mãos dos vereadores duas matérias de jornais e dois croquis aos quais vou me referir durante a minha fala.

- É feita a entrega dos documentos.

O SR. ROMILDO RODRIGUES - Para que seja registrado e todos conheçam, a Cohab Juscelino Kubitschek faz parte daqueles mega conjuntos que a partir dos anos 80 foram construídos desde Itaquerã e especificamente faz divisa com a Cidade Tiradentes, compondo cerca de seis conjuntos, que na sua totalidade somam cerca de 250 mil pessoas.

Sabemos que a cidade de São Paulo, e isso reconhece a Secretaria no estudo do atlas ambiental da Cidade, ela tem basicamente três concentrações de fragmentos de mata. Dois são mais importantes, na zona Sul, que todos conhecem; um na zona Norte, na região da Cantareira; e um outro remanescente na região Leste. A saber, o Parque do Carmo, a APA do Carmo - Área de Proteção Ambiental do Carmo; a APA Iguatemi - Área de Proteção Ambiental Iguatemi.

O Plano Diretor da Cidade de São Paulo trouxe um importante ordenamento para preservação do que restou das áreas que ali tinham. Porque onde foi construídos os Conjuntos Cidade Tiradentes, Inácio Monteiro, Cohab Juscelino Kubitschek eram áreas de matas. Foram derrubadas as matas e preservados fragmentos da mata.

Esses fragmentos foram transformados em ZEAMs - Zonas Especiais de Proteção Ambiental, no meio dos conjuntos. O fato é que

rod.:B02 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):Pres

rev.:

evento:8269 data:10-05-06
Juscelino Kubitschek Santos
RE 10381

esses fragmentos de mata. Composto com as áreas já citadas, APA do Carmo, APA do Iguatemi e todos esses trechos, eles formam uma espécie de corredor verde que se junta à leste com os municípios de Ferraz de Vasconcelos, Poá, cruzando pelo sul desses municípios, Ribeirão Pires, e chegando à serra do mar, em Mogi das Cruzes.

Defendemos e propomos a criação desse parque porque eles foram, na verdade, um último dos corredores. Combinados esses fragmentos de mata da zona Leste com o restante dos fragmentos de mata dos municípios já citados, eles formam um importante nicho ambiental na cidade de São Paulo.

Propusemos, e o nobre Vereador Beto Custódio acatou a idéia, ainda em 2004, a criação do Parque Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira. Seria numa área municipal que deveria ser ampliada numa área de Cohab, de propriedade da Cohab de São Paulo que foi terraplenada em 1988, no final do Governo Jânio Quadros.

Ocorre que essa área terraplenada, conhecida na Cohab como Gleba Jardim São Paulo 2D, mostrou que não serve absolutamente para a construção habitacional. Ela é, por exemplo, uma área de alta declividade, o solo é muito pobre. E, nessa área, Jardim São Paulo Gleba 2D formou-se um processo erosivo muito forte, com criação de voçorocas, para se ter uma idéia, de seis metros de largura por dez de profundidade.

Toda essa terra erodida dessa parte mais alta da área correu e

(que assoreia o Córrego Guaratuba... Valéria P.)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 33

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

01-542 101

rod.:B3 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10-05-06
Km. 10,301

... que assoreia o Córrego Guaratuba, que vai acabar se ligando a outros córregos da região até chegar à Bacia do Tietê, que é bem próxima dali. Portanto, essa área é de grande importância para o conjunto da região.

Infelizmente, nos últimos dois meses, a FEBEM, no seu processo de descentralização das suas unidades, está propondo que seja criada uma unidade para 150 internos dentro dessa área de proteção. O que isso tem a ver com a proposta do parque? Embora não ocupe toda a extensão da área proposta para o parque, ela inviabiliza o uso do restante da área, porque ela usa o platô existente onde já há um campo de futebol. Isso aparece ali na matéria do *Diário de S. Paulo*, que está com o Vereador. Ela inviabiliza o restante da área. A criação desse parque na área municipal existente e a ampliação dela no restante da área que pertence à Cohab - e nós propomos que a Cohab ceda à Prefeitura de São Paulo para que a Prefeitura amplie e crie esse parque - é muito importante para a região.

A FEBEM, no local, além de inviabilizar um futuro parque e a proteção dessa área ambiental proposta no Plano Diretor, vai trazer um problema muito sério de convivência com o conjunto. O conjunto tem cerca de 27 mil moradores, todos concentrados numa área muito curta, adensada. São muitos os prédios; e as vias não permitem a chegada de grande parte dos veículos, pois foram feitas para atender à população local. Agora, a FEBEM está propondo que, nessa área de proteção, seja criada uma unidade para 150 internos. A essa área de 150 internos, não é difícil saber que, num dia de visita, afluirão cerca de 400 pessoas com cerca de 150 carros. Essa unidade, além de inviabilizar a proteção



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 34

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 01-542/01
 10-05-00

 rod.:B3 fl.:2 taq.:VALERIA P.
 Orador(es):

rev.:

 evento:82693 data:10-05-00
 RF. 10.301

ambiental proposta no Plano Diretor, também traz um grave problema de convivência para quem já mora no local há cerca de 21 anos.

Então, por esse motivo, defendemos a adequação do projeto. Ele precisa de acertos em relação à delimitação das áreas, isso é verdade; porém, ele é fundamental para garantir a proteção dessa área e do meio ambiente da região, para criar formas de lazer, para melhorar a qualidade de vida da população lá existente e ainda, para colaborar para esse conjunto de fragmentos de mata que existe na nossa região. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado. Aproveito para parabenizar o nobre Vereador Beto Custódio pela iniciativa. Acho que é importante para a Câmara Municipal debater e aprovar o mais rapidamente esse projeto de lei, porque não podemos, a exemplo de outras situações na Cidade, Vereador Aurélio, deixar que o zoneamento aprovado por esta Câmara - depois de debatido por todos os Vereadores - seja constantemente alterado. Já tivemos inclusive uma situação similar no Parque Colônia, numa APA da região Sul da cidade de São Paulo, onde temos também uma cadeia, sendo que o zoneamento proposto não permitiria esse tipo de equipamento lá. Então, acho que o Poder Público deve ser o primeiro a dar o exemplo, que deve respeitar a lei e o zoneamento da Cidade, para que possamos, inclusive, cobrar dos demais cidadãos desta cidade para que façam o mesmo e inibirmos o que ocorre de errado. Virou regra não se respeitar zoneamento, não se respeitar a legislação vigente, e isso é o que faz com que tenhamos 70% da Cidade na ilegalidade. Era esse o registro que eu queria fazer a respeito do projeto de lei do nobre Vereador Beto Custódio.

rod.:B3 fl.:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06
Santos

RE 10.201

Consulto se entre os presentes há alguém que queira fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo, passemos ao ponto seguinte.

PL 572/2004, do nobre Vereador Arselino Tatto. Dispõe sobre a criação do APA Capivari-Monos - Parque de Aventura, conserva os limites da APA Capivari-Monos, as áreas ocupadas pelas populações que especifica, incorpora área e dá outras providências.

Registro a presença do nobre Vereador Zelão, a quem convido a compor a Mesa. V.Exa. não é desta Comissão, mas pertenceu a ela por muitos anos. É um prazer tê-lo presente.

Esta é a primeira audiência pública do projeto. Passo a palavra à representante do nobre Vereador Arselino Tatto.

(NÃO IDENTIFICADA) - Bom dia, novamente. Venho falar a respeito do PL 572/2004, em primeira audiência pública, que está propondo a criação da APA Capivari-Monos como parque de aventura.

Antes de mais nada, a intenção do projeto é a criação de um parque de aventura dentro da APA já existente Capivari-Monos. Essa propositura está em perfeita consonância com a Lei 13.136/2001, que cria a APA Capivari-Monos, e também com a Lei 13.706/2004, que é a lei que mapeia o zoneamento geoambiental local. Portanto, o local escolhido é um local que já está em perfeita consonância com a legislação municipal, respeitando também os limites da propositura do Plano Diretor.

Em segundo lugar,... segue Valéria P.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 36

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

D. 01-542/01

rod.:B4 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8269, data:10-05-06
Santos
RE 10.261

Em segundo lugar, a intenção do projeto é fazer com que haja um desenvolvimento da área, principalmente para no que tange à proteção turística e da diversidade biológica local. O projeto propõe inclusive à população a proteção do ecossistema, de uma forma geral desenvolvendo as atividades turísticas e esportivas do local e proporcionando inclusive para a população local, bem como a população em geral do município de São Paulo, um parque com uma diversidade biológica considerável. Que as portas desse parque sejam, então, abertas para que a população do município de São Paulo e mesmo a população de fora do Município possam conhecer a beleza e a biodiversidade, sendo preservado o meio ambiente; e dentro disso, também propiciando a educação ambiental naquela região - e não só para as pessoas que moram no entorno. O parque seria, inclusive, uma escola visando ao desenvolvimento educacional, um parque vivo, aonde poderíamos levar nossos filhos para praticar não somente esportes: de certa forma, seria o único parque, propriamente dito, dentro do município de São Paulo, com a proposta de esportes naturais e de preservação de todo o meio ambiente local. Essa é a proposta da lei, inclusive, que inclui a integração da população do entorno. A lei também prevê que os monitores que venham a trabalhar nesse parque sejam treinados e orientados pelo Conselho Gestor da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e que tenham ligação com o ambiente local, que sejam pessoas que vivem na região e possam integrar a comunidade local e as demais população do entorno.

Os benefícios seriam inúmeros, mas, sobretudo, acreditamos que a proposta vem ao encontro da proteção e do desenvolvimento do meio

rod.:B4 fl.:2 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06
RF. 10.501

ambiente sustentável, da integração do homem ao meio ambiente, para que possamos proteger aquela que é uma região de manancial e possibilitar educação e cultura a toda aquela população.

Acho que, num primeiro momento, é isso. Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Muito obrigada.

O SR. _____ - Passo a palavra ao Roberto Carlos.

O SR. ROBERTO CARLOS - Bom dia a todos e a todas. Sou Presidente da Ecotur, Associação dos Empreendedores de Ecoturismo da APA Capivari-Monos. Pode soar meio estranho para os nobres Vereadores Chico Macena, Nomura e Zelão e para o público presente a palavra ecoturismo na cidade de São Paulo. Uma pessoa que falou antes de mim, defendendo outro PL, falava de área de proteção ambiental na zona Leste; e o nobre Vereador Chico Macena falou de um presídio dentro de área de proteção ambiental, que é do Capivari-Monos, da zona Sul da capital, onde estamos inseridos. Os movimentos populares e as organizações de lá já estão fazendo gestões no sentido de transformar aquele presídio em uma escola técnica ambiental, justamente para preservar aquele ecossistema dentro da nossa cidade, haja vista que aquela área produz 30% da água limpa que chega aos reservatórios da Cidade.

Nós apoiamos o PL 572, que cria um parque de aventura. Parece meio estranho, mas é uma nomenclatura utilizada, hoje, pela Organização Mundial de Turismo para caracterizar uma área que tem uma biodiversidade e recursos naturais apropriados, onde o homem pode se reencontrar com a natureza. Sou daquela região desde pequeno.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

27
01-542/01

rod.:B4 fl.:3 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:8269

data:10-05-06

Orador(es):

Colange Santos
RF: 10.501

Perambulo pelas matas fazendo trilhas e tomando banho no Rio Capivari, nas suas belas cachoeiras desde menino. Acompanhei, durante todos esses anos, um processo de degradação daquela região, Vereadores, que só começou a ter um freio quando esta Casa aprovou a lei que criou a Área de Proteção Ambiental do Capivari-Monos. Tivemos um freio na degradação ambiental e, principalmente, começamos a recuperar a dignidade daqueles roceiros, daquelas famílias humildes e simples que moram no interior da mata, levando uma vida verdadeiramente caipira, verdadeiramente paulista, falando até um sotaque interiorano, mesmo sendo moradores de uma das maiores metrópoles do planeta.

Depois daquela lei que criou a APA do Capivari-Monos, recuperamos a dignidade daquelas pessoas, levamos a elas escolas e o Poder Público, através do médico de família. Um dos maiores índices de analfabetismo pertence ao Distrito de Engenheiro Marsilac. Um dos menores índices de desenvolvimento humano pertence ao Distrito de Marsilac e Parelheiros. Ora, se essas pessoas não têm acesso aos benefícios glóriosos desta cidade majestosa que é São Paulo, como elas irão preservar, se elas acordam e não têm o que comer? Há três, quatro anos, as crianças morriam ao chegar o inverno, pegavam um simples resfriado, depois de cerca de cinco dias já estavam com pneumonia e não tinham como ir ao médico, porque não pode haver transporte urbano dentro da área rural. Sem médico, sem ambulância, sem posto de saúde, nada. Nós mudamos a cara daquela região, Vereadores, graças à sensibilidade de vocês, porque começamos a exigir do Poder Público benefícios para aquela população. Hoje temos médicos de família que visitam... segue Marcelo



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 39

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28
Nº 01-542/01rod.:B05 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8269 lang data: 10.05.00
RF. 10.801 Santos

...temos um médico de família que visita cada propriedade rural, diagnosticando o problema de saúde daquela população. Diminuímos o índice de analfabetismo daquelas crianças porque hoje existe transporte escolar do Estado e da prefeitura buscando a criança na porta de casa, que ficava a dez quilômetros da primeira escola, que ela poderia encontrar. Hoje, agora, exatamente neste mesmo instante no bairro da Vargem Grande, onde caiu um corpo celeste há alguns milhões de anos, que poucos paulistanos sabem disso, é um dos maiores atributos científicos e naturais da nossa cidade, hoje mais de 20 pessoas estão fazendo um curso de capacitação junto com o Sebrae para capacitar essas pessoas para o atendimento ao turismo naquela região.

Ora, mas por que queremos um parque de aventura? Porque essa nomenclatura foi dada pela Organização Mundial de Turismo. É um projeto novo, tirado do Canadá, onde tem um parque funciona. E qual é a sua propositura? A sua propositura básica é o desenvolvimento sustentável daquela região, porque se as pessoas não têm recursos econômicos elas vão para o meio da mata caçar, vão para o meio da mata retirar alguma planta de valor econômico e depois vender. Até terra, Srs. Vereadores, temos casos hoje que a fiscalização pegou, as pessoas retirando terra no interior da mata para vender em supermercados, uma verdadeira fraude ecológica. Então o parque de aventura vai trazer o desenvolvimento sustentável através das atividades e lazer junto à natureza, fazer uma caminhada pela mata, visitar uma cachoeira, fotografar um passarinho, contemplar uma paisagem, são esses os recursos e é para que a comunidade está sendo preparada.



rod.:B05 fl.:2 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8268

data: 10/05/06

Orador(es):

Sorange Ramon dos Santos

RF. 10.891

Hoje estamos amparados tanto no zoneamento da cidade de São Paulo, tanto no zoneamento geo-ambiental da área de proteção ambiental do Capivari-Monos, como estamos amparados no Plano Diretor da cidade de São Paulo, onde aponta o turismo natural como fonte geradora de recurso para a nossa cidade. Se o turismo é bom para a nossa cidade, é os números demonstram tudo isso, imagine o turismo lá na zona sul de São Paulo, levando as pessoas para conhecerem e a partir daí tomarem consciência da preservação daquele ecossistema e, principalmente, a população local sendo beneficiada com isso. É por isso que pedimos que este projeto seja aprovado na íntegra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o Sr. André Adolfo Mota.

O SR. ANDRÉ ADOLFO MOTA - Sou coordenador pedagógico de uma escola municipal que fica na cratera do Vargem Grande. Eu vim defender a criação do parque de aventuras justamente pelo emprego, pela sustentabilidade das pessoas que moram na região. Os nossos jovens não têm como trabalhar na própria região e por intermédio disso acabam tendo que se deslocar para a área mais urbana da cidade ou, como o Roberto Carlos falou, entrar na mata de retirar muitas coisas que possam ser economicamente viável e que normalmente são ilegais.

Então a idéia é fazer com que o jovem participe da criação do parque, participe da monitoria do parque, já temos muitos jovens que já fazem isso, mas com a criação do parque e sua ampliação isso vai gerar mais renda e mais emprego para a população da região.



rod.:B05 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8269 data: 10.05.06
Santos
RF 10.80

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra a Sra. Elizandra Catutti.

A SRA. ELIZANDRA CATUTTI - Bom dia a todos. Eu sou moradora da Cratera de Colônia, o bairro Vargem Grande, faço parte da diretoria da Ecotur, que é associação de empreendedores da APA e a nossa defesa em relação a esse projeto é que com isso a gente pode gerar além dos empregos, a sustentabilidade do lugar, porque a gente consegue preservar com maior facilidade aquela região, porque a lei da APA, só que com a aprovação da lei do parque a gente consegue um efetivo maior para conservar aquela região, porque ainda é um pouco falha a fiscalização da área só com o Conselho Gestor. Então a criação da lei do parque vem ajudar a gente a continuar mantendo aquele pedacinho de Mata Atlântica que a gente tem lá. Por isso que eu peço que passe por esta primeira audiência e que a gente parta logo para a segunda para ter a aprovação plena do projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra a Sra. Marli Catutti, para debater o Projeto 572.

A SRA. MARLI CATUTTI - Sou também moradora do Vargem Grande, estou representando a Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande, que é a associação que cuida da área ocupada dentro de Cratera de Colônia.

Como o nobre Vereador disse, nós temos lá um presídio, que nos ajuda em muito a degradar o meio-ambiente do local e há uma consciência hoje dentro de Parelheiros de preservação total. Mas como preservação total se a área está ocupada? Respeitando as ocupações já



rod.:B05 fl.:4 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8269

Solange Raimundo dos Santos

Orador(es):

RF. 10.001

existentes, essa é uma outra questão, e a criação desse parque vem para delimitar essas áreas ocupadas e criar realmente nas pessoas a consciência da conservação daquela área que para nós é tão importante. Como o Roberto Carlos frisou, nós estamos em cima de 30% da água potável de São Paulo, 30% da água que abastece toda uma cidade não é pouca e está embaixo da gente, dentro de Vargem Grande, em Parelheiros. Esse parque tem tudo a ver com tudo que nós, que somos empreendedores de turismo na região, que somos moradores da região, querem para o futuro de nossos filhos e netos.

Não a ocupação...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 43

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 32 de proc.

nº 01-542 de 01

rod.:B06 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10.05.06

Solenge Raimundo dos Santos

RF 40801

Ele tem tudo a ver com tudo que nós, empreendedores de turismo na região, moradores da região, queremos para o futuro de nossos filhos e netos. Não falo da ocupação desordenada daquela região, porque só a APA, em si, ajudou? Ajudou. Protege? Protege. Contudo, há pontos falhos, que vamos consertando aos poucos. Quanto à criação do parque, haverá mais conscientização por parte dos jovens. Bato no desenvolvimento turístico sustentável da região. Ecoturismo, em São Paulo, sim! Há cerca de 80 milhões de pessoas que podem visitar aquele pedacinho, aqui paraíso todo.

Hoje há cerca de cem mil pessoas que visitam aquela nossa região, sem a estrutura de um parque. Então, por que não haver o Parque de Aventuras? Para ordenar muito mais. Por isso, há a minha torcida também, de que o projeto passe hoje, para que possamos ir para a segunda audiência.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o Sr. Luís Teixeira.

O SR. LUÍS TEIXEIRA - Bom dia a todos. Também estou falando sobre o PL 572. Como todos estão colocando, ele está vindo no intuito de promover o desenvolvimento sustentável na área de proteção ambiental Capivari-Monos. Como já foi colocado, existe muita carência na população da região. O índice de DH lá é extremamente baixo, o mais baixo da cidade de São Paulo. Essa lei está vindo propiciar um desenvolvimento econômico para a área, porque não há outra possibilidade de se desenvolver economicamente aquela região para aquela população, extremamente carente. Isso já foi colocado por todos aqui e pelos moradores da região, que aqui estão sendo representados.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 44

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 33

nº 01-542

rod.:B06 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8289
Data:10-05-06
Assinatura: Daniel Martins Godoi
Santos
RF. 10.801

Quero contar com a sensibilização de todos os presentes, para que possamos dar andamento a essa lei, extremamente importante, para que haja um desenvolvimento sustentável da área. Inclusive, a manutenção(?) da área, em proteger a fauna e a flora da região, porque qualquer outro mecanismo, para que se promova lá um desenvolvimento sustentável, pode causar uma degradação ambiental. Isso está sendo feito de forma controlada, pela lei. Vamos minimizar, ao máximo, esse impacto e maximizar o desenvolvimento econômico para a região e para todos moradores de lá.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o Sr. Oswaldo Fázio Júnior.

O SR. OSWALDO FÁZIO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhores presentes, bom dia. Sou um dos diretores da Ecotur, Associação de Empreendedores da APA, Capivari-Monos, Parque de Aventura. Sou Presidente da Liga Nacional de Esportes e Aventura. Estou envolvido nessas atividades de ecoturismo há mais de doze anos. É um trabalho de dedicação e conhecimento. Participo ainda do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos, onde sou suplente do setor de turismo.

Não poderia iniciar minha fala junto aos senhores se não destacasse a importância do Brasil no cenário mundial, no que diz respeito às leis que nos protegem, quanto ao meio ambiente.

Hoje o nosso país é um exemplo, no mundo, em termos de leis ambientais. Isso basta simplesmente, para que tenhamos a qualidade? Não. Temos que efetivamente executar, fazer. A APA Capivari-Monos nasceu do projeto de lei 3.136/01, onde foram garantidas todas as situações de preservação de todo seu ecossistema presente, da sua



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 45

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 39
nº 01-542/10rod.:B06 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8260 data:10-05-06
Santos
RE 10.801

fauna, da sua flora e da sua estrutura. Isso é importante? É importantíssimo para a região, porque já é o começo de uma necessidade que temos, em uma das áreas mais carentes e sofridas da cidade de São Paulo. A partir daí, o que entendemos? A área tem um potencial enorme para desenvolvimento do ecoturismo, por causa da preservação de suas matas, da Mata Atlântica, da sua fauna e de toda sua biodiversidade.

O Parque da Aventura vem cumprir um trabalho que até hoje já está sendo fazer e garantido pela lei de proteção aos seus mananciais, a lei 13.136.

Na realidade, Srs. Vereadores, estamos somando um contexto. Por quê? Porque hoje enxergamos um conteúdo de trabalho, dentro da região, a preservação de toda a área de seu ecossistema. E o ecoturismo? Como será regido internamente? E a população? Ela será desenvolvida nessa sustentabilidade local? E a preservação? E a mata? O nosso maior patrimônio hoje lá é a Mata Atlântica e a nossa água. Imaginem os senhores a nossa debilidade em relação a isso! Se houver um incêndio hoje, o que irá acontecer com a nossa floresta? Para que os senhores terem idéia, o Corpo de Bombeiros mais próximo da nossa região fica a quase trinta quilômetros do centro de Engenheiro Marsilac. Quer dizer, temos uma coisa violenta em termos de controle e área. Aliás, nossa área hoje tem 251 quilômetros quadrados, fazendo divisas com diversas cidades, como São Bernardo, Juquitiba, São Vicente, Itanhaém, Embu-Guaçu e São Paulo.

Temos uma deficiência técnica em termos de trabalho. O Parque de Aventura enxerga todos os problemas de dentro para fora. Como vou desenvolver uma coisa dentro de uma área, por meio de um ecoturismo?



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:B06 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:82691ange:2a:10-05-06
RF. 10.801

RF. 10.801

Como vou fomentar a atividade interna? Como vou envolver a população, se não me preocupo com uma coisa principal, a segurança, a qualidade, o bem-estar?

Então, para que haja envolvimento dessas pessoas, temos de ter um outro tipo de controle também, que não está dentro de um contexto, somente da APA do Capivari-Monos. Isso vem a partir do Parque de Aventura,

...que será o fomentador (Luiz Carlos)

Então, para que haja envolvimento dessas pessoas, outro tipo de controle também, que não está dentro de frente da APA do Capivari-Monos. Isso vem a partir do tura,

...que será o fomentador (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 47

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 38
nº 01-542/01

rod.:B7 fl.:1 taq.:LUIZ BARBOZA

rev.:

evento:8269 data:10/05/2006
Orador(es):
RE 10.201

... Ela vem a partir do Parque de Aventura, que será o fomentador de todo esse projeto.

Ele é importante por quê? Porque, na realidade, o Parque ele é uma instituição já operacional, é a instituição do desenvolvimento, ele já é a instituição do acontecer, do vamos fazer. Ou seja, estamos arregaçando as mangas e indo para cima de um trabalho que é de vital importância para a cidade de São Paulo.

Só para que vocês tenham uma idéia, hoje, de toda nossa região aqui na nossa cidade, toda parte hortifrutigranjeira, por exemplo, 87% dessas entidades de produção estão dentro da nossa área, que são as nossas Zepacs (?) - Zonas Especiais de Produção Agrícola e Exploração Mineral. Essas áreas têm de ser preservadas de uma maneira rígida e efetiva, porque nossa cidade depende disso para sua sobrevivência.

É simples o trabalho? Não é simples, porque o nosso projeto é muito amplo. É necessário que tenhamos o controle? É necessário. E o Parque de Aventura, por meio de isso aí, será o fomentador e será o criador e o mantenedor também da própria APA Capivari-Monos, pela qual se provém a nossa Lei 13.136.

Então. Era sobre isso que eu tinha de falar um pouco, sobre a APA Capivari-Monos e o Parque de Aventura. E temos algumas informações importantes que eu queria só complementar rapidamente, se os senhores me permitissem. (Pausa)

Acho que não estamos conseguindo.

Então, queria agradecer aos senhores pela atenção, e dizer da importância desse projeto, desse trabalho. Na realidade, esse Parque hoje é uma coisa fundamental para nossa Cidade, importante em termos



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 48

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 34
 01-542.10/

rod.:B7 fl.:2 taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8269 data:10/05/2006

Orador(es):

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.301

de efetivo desenvolvimento do ecoturismo local. Isso vem até ao encontro do Encontro de Ecoturismo de Quebec, realizado no Canadá e aos melhores parques, como os de Nova Zelândia e Canadá, que estamos implantando no Brasil, para que São Paulo dê o exemplo para o resto do País, que é isso que nós pretendemos: ser um exemplo de atividade dentro da Cidade, com a nossa primeira APA de proteção.

Muito obrigado.

O SR. CHICO MACENA - Obrigado, Sr. Osvaldo.

Eu gostaria também de cumprimentar a iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, e dizer que vários dos Srs. Vereadores aqui inclusive já visitarem a área. O nobre Vereador Aurélio Miguel já foi praticar esportes radicais lá, trouxe fotografia, todo orgulhoso; a TV Câmara São Paulo já filmou também o local, e tenho certeza, pelo que a gente conversa dentro da Câmara Municipal, com todos os Srs. Vereadores, tem o apoio da ampla maioria dos Srs. Vereadores, para que esse Parque aconteça e aconteça o mais rápido possível.

Vamos passar agora ao PL 771/2005, de autoria do nobre Vereador Zelão que está presente a esta audiência pública. O nobre Vereador tem de participar, depois, de outra Comissão. Então, vamos antecipar e discutir primeiro o PL 771/2005, que dispõe sobre a CIA do Parque Ecológico das Águas e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Zelão.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO - Bom dia a todos.

Sr. Presidente Chico Macena, em primeiro lugar, queria parabenizar todos vocês que estão presentes hoje a esta audiência pública que trata especificamente da questão do meio ambiente.



rod.:B7 fl.:3 taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8269 data: 10/05/2006

Orador(es):

RF 10.801

Digo isso como Vereador da cidade de São Paulo, mas resido num bairro é o extremo Leste da Cidade, que faz divisa com quatro municípios, onde temos um problema sério com a questão do meio ambiente, que é a poluição do Rio Tietê. Moramos à margem do Rio Tietê, e temos lá uns 20 km de extensão, na Cidade de São Paulo, do Rio Tietê, que é um receptor, que é um piscinão de entulhos, sofá, detritos, um grande esgoto a céu aberto. Mesmo assim, ainda existem animais e pássaros sobrevivendo naquela região: há capivaras e várias espécies de pássaros ali nessas condições.

Então, parabéns a vocês. Como disse o nobre Vereador Chico Macena, fui membro dessa Comissão por três anos, em 2003, 2004 e 2005, e tive o prazer de participar de todas as discussões que tratavam daquela região, desde a questão do Rodoanel Sul, e foi aprovado um substitutivo que também assinei, com relação a esse projeto da APA Bororé.

Então, queria parabenizar vocês.

Mas estou aqui porque hoje vai entrar, em primeira audiência, meu PL 771/2005, que cria o Parque das Águas em Itaim Paulista, na Cidade de Kemel. Lá temos, no limite da nossa Subprefeitura, dois parques: o Parque Chico Mendes, que foi criado na gestão Luiza Erundina, que antigamente era chamado de Chácara da Figueira Grande, que era um local que tinha um cassino, e era uma região fechada. Daquela época da desapropriação para cá, ficou sendo o Parque Chico Mendes.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 50

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 39

nº 0-542101

rod.:B7 fl.:4 taq.:LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento:8269 data:10/05/2006
Solange Raíssa dos Santos
RF. 10.801

Temos também a Chácara das Flores, que foi também algo que a população conseguiu agora, na gestão da Sra. Prefeita Marta Suplicy, que é na divisa de Guaianases e Itaim Paulista.

Mas eu estou querendo falar da Cidade... (B08)

PROPOSTA DE EMENDA Nº 100/2001



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 51

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Data nº 40
 nº 01-542/01

 rod.:B08 fl.:1 taq.:DENISE
 Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10/05/06

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.801

...mas estou querendo falar da Cidade Kemel, que é uma região que tem divisa com Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Poá. Não tem uma praça, não tem nada, inclusive, estão aqui os moradores da Cidade Kemel e nem o PSF não chegou até hoje. Eles não têm onde ser atendidos, não sabem, vão no posto de saúde, não atendem porque não faz parte. São filhos sem pais na região. É um quadrilátero que existe e vive vigiado pelas famílias do entorno para que não haja ocupações. Tem um morador que planta mandioca, que cuida de um trecho da terra, mas se não fosse os moradores isso já teria sido ocupado ilegalmente. Não precisa plantar árvores, tem mina de água potável e estamos lutando para que seja realmente oficializado e vire um parque.

Tivemos um primeiro contato na gestão passada, houve boa vontade por parte da Prefeitura. O Secretário na época era o Adriano Diogo fez um projeto, mas infelizmente não deu tempo de concretizar. Estivemos nesta gestão falando com o Secretário Eduardo Jorge, do Verde e Meio Ambiente. Até agora, da parte dele ainda não demonstrou nenhum interesse em implantar. Não sei o porquê, porque não tem custo de nada. É só delimitar, fazer a pista de caminhadas, as árvores estão lá, os pássaros também, o pessoal toma da mina d'água potável. Então, é nesse sentido que vim para participar desta audiência pública, para falar do projeto de minha autoria.

Acho que o pessoal vai querer falar alguma coisa. Gostaria que esta comissão ajudasse para que colocar em pauta. Já tentei colocar na pauta em outra oportunidade, não consegui, mas espero que da próxima vez esteja na pauta. Era o que tinha a colocar. Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 52

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:B08 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-09-06

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.801

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Vereador Zelão.

Passarei a palavra para a senhora em seguida, porque está inscrito José Corintiano Martins.

O SR. JOSÉ CORINTIANO MARTINS - Bom dia. Sou Presidente da Associação de Moradores do Jardim José Luiz e adjacências. Estamos na Cidade Kemel, no fundão da capital de São Paulo, divisa com Ferraz de Vasconcelos, Poá e Itaquaquecetuba.

Na verdade, existe lá uma área muito grande, há necessidade do parque. Tem 2 mil árvores plantadas, mas era muito mal cuidada, desprezada. Não é possível que a Secretaria do Meio Ambiente não vá ver que tem 2 mil árvores plantadas, jogadas no meio do mato.

Gostaria de fazer um apelo à comissão competente para que coloque em pauta o projeto do Parque das Águas, que é o PL 771. A Cidade Kemel não tem área de lazer e lá são 90 mil metros quadrados, onde até a população dos municípios vizinhos terão acesso a essa área de lazer. Gostaria que a comissão da Câmara Municipal de São Paulo coloque em primeira prioridade esse projeto, porque fica no Fundão. Na verdade, parece que o Secretário não vê as periferias mais afastadas, só o centro é bem cuidado. Nós gostaríamos que tivesse prioridade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, José.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO - Só para complementar, quando falei do Parque Chico Mendes, que está dentro dos limites da subprefeitura do Itaim, desse local que estamos falando dá uma média de 10 quilômetros. Não tem como o pessoal da Cidade Kemel se deslocar para o Parque Chico Mendes.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:B08 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10-05-06

Solenge Rainone dos Santos
RF. 10.801

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Não, é o mesmo. Por favor, pode se identificar.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Estamos estudando esse parque há bastante tempo. Ele tem uma dificuldade de constituição da legalidade fundiária em função de compreender vários espaços livres de loteamento, não é apenas o espaço livre de um loteamento, são três ou quatro espaços livres.

Estamos em contato direto com a subprefeitura para definição dos limites do parque porque boa parte desses espaços livres do loteamento, não sei se todos conhecem, quando um arruamento é aprovado, 15% é obrigado a ser deixado para espaço livre para constituição de parques e praças, áreas verdes. E esse parque que se chamava Parque Kemel e hoje, Parque das Águas, tem um formato bastante irregular, justamente pela associação de vários espaços livres.

Nós estamos tratando com a subprefeitura ...B09



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 54

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha 43 de 100. n. 01-542/01

rod.:B09 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10-05-06

Sexteirão dos Santos

RF. 10.801

Nós estamos tratando com a subprefeitura para a definição dos limites dessa área porque muitos desses limites não têm guia, não têm sarjeta, a rua não está aberta. Então, já temos um projeto pronto de cercamento. É difícil colocar o cercamento sem a definição da área. Teve até o subprefeito que abriu uma rua dentro do parque e estamos em negociação para que ele faça a demolição da rua e a definição dos limites do parque para que a gente possa fazer o cercamento.

Perdoe-me, Vereador, não é verdade que não há custo. É muito caro fazer um parque, mas estamos lutando por isso, sim. Gostaria de dizer do interesse do Secretário Eduardo Jorge de construir esse parque. Eu acrescentaria que essa área já foi objeto de um decreto em 2004, Decreto 45.254, de 8 de setembro de 2004, que passou a criação.

Infelizmente, tomei conhecimento desta audiência ontem e não foi possível comparar o perímetro proposto pela lei do Vereador e pelo decreto para ver inclusive se a sua lei abrange uma área maior do que a do decreto. Infelizmente não tenho essa informação, mas gostaria de noticiar que é preciso compatibilizar a criação da lei com esse decreto.

Esse decreto também está sendo revisto porque ele não saiu correto. Ele não delimitou uma área de um espaço livre que não ficou contemplado na descrição do decreto. Então, estamos pedindo, já está em Patri, já está encaminhado pela Secretaria para a modificação do decreto ampliando a área. A primeira edição, o primeiro decreto não contemplou a área por inteiro.

Muito obrigada.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 55

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 44
nº 01-542/01rod.:B09 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06
Solange Ferreira dos Santos
RF: 10.804

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO - Fico contente com essa notícia, de que está sendo feito um trabalho na região, um levantamento. Nunca tive essa notícia. Os moradores de lá e a associação nunca tiveram essa notícia. Então, quero dizer que fiquei muito contente com essas informações dadas pela senhora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Gostaria de saber se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo, gostaria de cumprimentar o nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão pela iniciativa e agradecer a sua presença na Comissão. (Palmas)

Passemos ao PL 409/2005, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a criação do Programa Nosso Verde no Município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. HENRIQUE HIRANO - Estou neste ato representando o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O PL 409/2005 visa a criação do programa Nosso Verde, que é mais um que visa complementar a grade de educação ambiental. Ele é destinado a estimular estudantes do ciclo básico da rede pública e privada do Município e crianças e jovens de 10 a 17 anos vivendo em famílias carentes ou meninos de rua a participarem da preservação do meio ambiente e da proteção aos animais domésticos e silvestres. O projeto dará noções de poluição ambiental, técnicas básicas de plantio de árvores e seu manejo; formas adequadas do tratamento de animais domésticos e silvestres; primeiros socorros a vítimas de ataques de

rod.:B09 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 angela 10-05-06
Santos
RF. 10.804

animais, mordidas e arranhões de cachorros, gatos, morcegos e ect. Com isso visando um novo conceito e reflexão para esses jovens.

O programa seria coordenado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, com a participação da Secretaria de Governo, Assistência Social, Educação e subprefeituras.

O público alvo deverá ser triado em favelas, nas ruas e ajuntamento de famílias carentes pela Secretaria de Assistência Social e Educação, aonde receberão orientação prévia e formarão grupos de no máximo 25 indivíduos, sempre respeitando a faixa etária de 10 a 13 e de 14 a 17 anos. Os grupos serão encaminhados ao Parque do Ibirapuera com os motivos já expostos. Eles utilizarão não apenas o auditório de astrofísica como também o Viveiro, Manequinho Lopes e a parte de veterinária aonde haveria a demonstração de higiene dos ambientes e o cuidado e precauções com animais silvestres e domésticos. Por isso até da separação de duas faixas etárias, dos grupos de alunos e crianças de 10 a 13 anos e de 14 a 17, visando a melhor adequação educacional, expondo de uma forma lúdica o que seria ambiental, na verdade. Inclusive, para esses meninos de rua que nem sempre estão inscritos na rede pública de ensino. Na verdade, há grande dificuldade de contato dessa educação ambiental. Então, de forma prática acabaria demonstrando e até desenvolvendo interesse pela formação da cidadania e etc, que são princípios do direito ambiental.

Acho que é isso.

(O SR. PRESIDENTE (Chico Macena)... Marcelo)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 57

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 46 de 46
nº 01-542/01rod.:B10 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8269 data: 10/05/06
Regina Fátima dos Santos
RE 10.801

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado. Gostaria de consultar se mais alguém presente quer utilizar a palavra? Tem a palavra a Sra. Regina.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente. Sobre esse PL somos favoráveis, podemos dizer que boa parte, principalmente do artigo 2º, tem várias questões aqui que já são feitas pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria, que existe há mais de 20 anos.

Temos algumas ressalvas com relação aos itens de ensinar formas de tratamento de animais domésticos e silvestres como meio de preservação de zoonose, quer dizer, o inciso 3º e 4º do artigo 2º, primeiros socorros em vítimas de ataques de morcegos, gatos e tal são questões mais de zoonoses. Teríamos que incluir, no artigo 3º, dentre as secretarias, embora o senhor tenha colocado etc., cabendo, portanto, outras secretarias, mas, com muita ênfase, a Secretaria da Saúde em função dessa interface com a zoonose. Aí tem uma proposta que não seja coordenado pela Secretaria, mas que seja coordenado por uma coordenação geral de todas as secretarias envolvidas, principalmente pela Secretaria de Educação pela movimentação que ela vai fazer de estudantes. Nós, Secretaria do Verde, não temos atribuição de movimentar escolas, classes e alunos, enfim, isso é uma atribuição que teria que ser exercida pela Secretaria da Educação.

Nós teríamos aqui um prazo para regulamentar essa lei, não é isso? Teria que ser dado um prazo para regulamentação porque os espaços para prática dessas aulas têm que ser bastante negociados porque ouvi você falando da astrofísica e do viveiro, o viveiro não



rod.:B10 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8269 data: 10.05.06
Santos
RE 10.801

tem espaço e astrofísica tem uma carga de cursos muito intensa na área de astronomia. Então é importante que a gente não contem com espaços com tanta facilidade.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Esta aberta a palavra. Só identifique-se para ficar registrado nos autos da audiência pública.

A SRA. RENATA - Sou diretora de política ambiental do Jardim Marajoara e do Jardim M'Boi Mirim, dois opostos de nível social, e sou professora, que é o que mais gosto de fazer, sou advogada, mas não advogo. Acho que existe uma coisa que é que a gente está cuidando do grande e se esquecendo do pequenino, que é o seguinte, as árvores estão sendo podadas de maneira errada e sendo mortas, as árvores estão sendo cortadas, estou falando do verde, e ninguém tem aquele amor que o pai e a mãe de alguns fizeram acontecer com a gente, que desde pequena minha mãe falava: "Que judiação podar aquela árvores linda. Olha, aquilo foi plantado pela Prefeitura e ninguém regou, está morrendo", então tenho esse olho porque fui educada desde pequena, então vejo aquelas palmeiras na frente do aeroporto, que tem uma larva que come de noite e é a coisa mais fácil de tirar, porque ela dorme de dia, vira um montinho assim, corta aquela folha, põe álcool e fogo e salva aquela palmeira, eu vejo essas palmeiras morrendo e ninguém fazendo nada. Acho que é supernecessário colocar essa idéia nas crianças pobres e ricas, do amor pelo verde e é a coisa mais fácil. Não precisa fazer excursão até o Manequinho Lopes, que eu sei, como professora, que isso vira uma farrinha muito gostosa, cada um leva um lanche, fica um pouco livre das aulas e não é isso que acho que inspira o amor. Se pegar um ônibus, pegar essas crianças e mostrar:



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48
61-542/01rod.:B10 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8269 ngc data: 10/05/06
RF. 10.801

"Aquele palmeira está morrendo. Tem um bichinho que está comendo de noite e vai matar. Aquele lá está começando o bichinho. Ali podaram aquela árvore, uma árvore tão florida e eles podaram", e outras coisas do gênero, que eu até fiz um projeto assim, vão fazendo essas crianças a reparar no verde, que ali tinha um ninho de passarinho que podaram, o filhotinho morreu, coisas que toquem a criança. Depois eu gostaria de saber para quem eu poderia mostrar este projeto, porque é muito fácil fazer a criança amar o verde. Sei porque fui educada assim, minha mãe era brava, uma pessoa difícil, mas pouquinho coisa que ela me fez observar até hoje fico pensando e de noite vou lá com meu carrinho, corto as palmeiras que estão estragadas, ponho álcool e fogo, como uma louca, com meu carro mesmo, porque me foi ver aquilo morrendo aos poucos.

Queria perguntar a vocês, porque queria saber e sou nova nisso, sou diretora de política ambiental há pouco tempo, sou pouco teórica e mais prática e vejo muitas organizações, muita gente boa, muita gente culta, muita gente interessada, mas não vejo, por exemplo, a Prefeitura planta e ela não é obrigada a molhar? Eu vejo cem covinhas plantadas na Washington Luiz que estão morrendo de sede. Aí na Prefeitura e disse: "Tem que molhar". Todo dia vou lá fiscalizar e está lá sequinho. Então tem algum órgão que possa passar alguma bronca na Prefeitura? Não sei. Devia ter uma lei que é obrigatório plantar e molhar. Por exemplo, agora estamos no mês de maio e vão morrer as 200 palmeiras. Então tem muita teoria, tem muita coisa, mas não tem aquela coisa principal, que é amar, porque eu acho que todos aqueles engenheiros agrônomos que trabalham na Prefeitura, será que eles vão



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 60

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:B10 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8269 data: 10.05.96
Solange Santos
RF. 10.801

lá quando plantam e falam: "A gente tem que molhar", porque nenhum, quando eu fui lá falou: "É verdade, Dona Renata, vou mandar molhar sim. Tem também da Avenida Nossa Senhora do Sabará, onde a gente plantou 200 e eu vou lá molhar".

Mas precisava eu ter ido lá falar para...

COPIADO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 61

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 50 de proc. n. 01 - 542 de 20 01

rod.:B11 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8200 data:10-05-06
Santos

RE 10.801

...porque nenhum, quando eu fui lá, falou: é verdade Dona Renata. Vamos mandar molhar, sim. Tem também da Av.Nossa Senhora de Sabará, que a gente plantou 200. Eu vou molhar. Mas precisava, eu ter ido lá falar para aqueles engenheiros agrônomos, que fizeram engenharia agrônoma, porque gostam de verde. Eu sou advogada. Sou professor. Será que se ela avisar o particular ele vai falar que precisa molhar? Acho que precisa coisa que começasse de baixo. Plantou tem de molhar. Outra coisa. Essas pessoas que coloca a placa: poda-se árvores. é proibido podar arvores. Meus vizinhos não sabem. Estou fotografando, multando e eles ficam chateados comigo porque muita gente acha que podar faz a árvore ficar mais forte. Eu também achava isso. E não. Mata. Fui em várias conferências sobre podas, poda certa, poda errada, e descobri que é igual um braço. Entre micróbios e a pessoa morre, se não fizer direito. Todas essas coisas, poderia falar para as crianças só mostrando as coisas erradas que têm. Criar esse amor. Então não precisaria o manequinho. O manequinho seria uma farrinha para eles muito gostosa. Mas esse amor é só uma pessoa falar direito e uma pessoa que ame, que consegue passa esse amor para eles. Então é uma coisa simples. A gente tende a complicar. O ser humano gosta de teorizar muito. Complicar, quando é uma coisa fácil. Eu gostaria de saber para quem eu posso mandar esse planejamento, como fazer uma criança. Criança amarem mais o verde.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado Renata, apenas algumas informações para você a respeito da fiscalização. A Câmara Municipal de São Paulo tem nas suas atribuições, inclusive fiscalizar o Executivo. Então, inclusive, por meio da Comissão de



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 62

TAQUIGRAFIA Folia n. 51 da proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01-542 de 20/01

rod.:B11 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10/05/06
Rafael dos Santos
RF. 10.801

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, podemos convocar audiências com determinado problema. Convocar representantes do Poder Executivo para dar esclarecimentos, encaminhar denúncia, etc...A Comissão está aberta para as questões que você levantou, você formalizar junto à comissão, a gente dá os encaminhamentos.

Temos ainda na Prefeitura do Município de São Paulo, a Ouvidoria do Município, que é um outro órgão que acompanha as atividades que o Executivo desenvolve. Lá você também pode encaminhar qualquer questão, qualquer denuncia para ser apurada, para ser levantada, para ser investigada, para obter também as informações.

A respeito das propostas, temos algumas comissões na Casa, que você pode acessar no sentido de colocar propostas. Questões na educação que você queira discutir. Então tem a comissão de Educação, e mesmos projetos de lei, iniciativas para o Legislativo, você pode procurar a Comissão Extraordinária permanente de Legislação e participativa. Que ela inclusive incorpora iniciativas da população, na forma de projetos de lei. Tem esses instrumentos da Câmara Municipal de São Paulo, tem alguns instrumentos da Prefeitura do Município de São Paulo, que eu em particular acredito que boa parte dos Vereadores gostaria, inclusive que a população se utilizasse mais desses instrumentos, dessa Casa, que deve estar mais aberto, mais acessível a toda à população da cidade de São Paulo.

Acho que a maioria da população não conhece essas comissões, não conhece esses instrumentos. Acho importante a gente divulgar e conhecer para que faça uso o mais freqüente possível desses instrumentos, que são instrumentos da cidadania da própria população.



rod.:B11 fl.:3 taq.:DALVA

rev.:

evento:8269 e data:10-05-06 Santos

Orador(es):

RF. 10.800

Passemos ao Projeto de Lei 339/05, de autoria da nobre Vereadora Soninha, que cria os conselhos regionais e meio ambiente, desenvolvimento sustentável. Altera os artigos da lei 11.426, de 18 de outubro de 1993, e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Hélio, assessora da nobre Vereadora Soninha.

O SR. HÉLIO - Bom dia a todos. Sou assessor da nobre Vereadora Soninha. Vou falar sobre o Projeto de lei 339/05 que cria os conselhos regionais e meio ambiente desenvolvimento sustentável e Agenda 21.

O principal objetivo do projeto é exatamente descentralizar e criar centro para a sociedade civil em cada subprefeitura da cidade, para organizar, planejar e fiscalizar a implementação das suas agendas 21, de acordo com as necessidades locais, de cada região da cidade que a gente sabe que são muito dispares, dependendo da região. Aproveitamos o projeto para criar conselhos, indo em consonância com a Lei Orgânica do Município, criando os conselhos municipais das redes. Algumas sugestões e a criação do próprio projeto foram feitas com a rede 21 de São Paulo e com a própria Secretaria do Verde. Tivemos a colaboração e até alterações no PL, na construção desse dialogo do gabinete com as instituições e a Secretaria do Verde.

Esse projeto foi inspirado um PL da vereadora Flávia Pereira, de 2004, e que o projeto ainda está aberto. Tem de ser aprovado em segunda votação. Então quem tiver sugestões de alteração pode encaminhar para o gabinete. E aproveitar para divulgar aqui a primeira mesa redonda da região central. Agenda 21, sustentabilidade. Será



Câmara Municipal de São Paulo fls. 64

TAQUIGRAFIA Folha n. 53 de proc. h. A01-5420-2001

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:B11 fl.:4 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10-05-06
RF. 10.801

realizado no dia 12 de maio a uma hora no sindicato dos engenheiros do Estado de São Paulo, aqui ao lado da Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado. Não havendo mais inscrito para debater esse projeto, passemos ao item seguinte:

É o projeto 757/05, de autoria do nobre...(segue 12-)

PROJETO DE LEI Nº 757/05



rod.:B12 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269

data:10-05-06 Santos
RF. 10.801

É o projeto 757/2005, do Vereador Goulart, que dispõe sobre proteção ao meio ambiente através do controle de destino de óleos lubrificantes servidos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A SRA. NAZELI - Bom dia, Sr. Presidente, senhores presentes. Sou assessora do Vereador Goulart. Peço desculpas, eu estava na audiência da Comissão de Finanças porque também tinham dois projetos nossos a serem debatidos lá. Passou um projeto e uma pessoa me consultou a respeito de um projeto, eu expliquei; mas, se houver qualquer dúvida com relação às outras proposições estou inteiramente a disposição para esclarecer.

Com relação a esse projeto que dispõe sobre a proteção ao meio ambiente, acho que a primeira coisa que preciso falar que é fundamental é que este projeto altera uma lei do próprio Vereador Goulart, a lei original, que, já previa essa proteção ao meio ambiente através do controle do destino dos óleos lubrificantes.

O que ocorre é que por não sermos especialistas no tema, dependemos de informações do próprio segmento, ou seja, dos revendedores, daqueles que comercializam os óleos lubrificantes. Entendíamos que o máximo de proteção ao meio ambiente seria dado se conseguíssemos pelas informações técnicas daqueles que recolhem os óleos lubrificantes para as re-refinadoras, isso seria na ordem de 50%. Para explicar de uma forma simples: trocamos o óleo do carro no posto de gasolina ou na oficina. Eles colocam um litro de óleo. Pela disposição da legislação vigente parte disso tem de ser devolvido com nota fiscal para a re-refinadora. Julgávamos que essa porcentagem

rod.:B12 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06, Santos
RF. 10.801

seria ideal se fosse 50%. Então, de cada litro que colocamos no carro, 50% tem de ser devolvido para ser re-refinado. A lei saiu assim.

Quando ela começou a ser posta em prática o que descobrimos foi que é impossível juntar 50% do óleo. Por quê? Porque na hora em que você põe, a carburação, o motor do carro consome uma parte e não tínhamos como conseguir os 50% de volta.

Então, fizemos outras reuniões com o segmento, discutimos, conversamos bastante e percebeu-se a necessidade, para que isso seja viável, que não adianta ter letra morta, não adianta pedir 50% se não consegue; então, o segmento, as distribuidoras e vários outros técnicos que conversaram conosco, concluíram que uma coisa é perfeitamente possível de ser cumprido são 30% de reaproveitamento desse óleo.

Há outros aspectos também, mas esses são aspectos menos relevantes. Mas, a importância da alteração da lei fundamental é esta: é corrigir uma percentagem que na primeira lei foi superestimada. Então, é por isso que estamos reduzindo de 50% para 30%. Porque segundo os distribuidores e os revendedores essa é uma porcentagem possível de se cumprir e aí se tem realmente uma proteção.

Era isso que gostaria de falar a respeito desse projeto e, se me permite o Sr. Presidente, falar para a Renata que sou assessora do Vereador Goulart que também é membro da Comissão de Legislação Participativa, assim como o José Inácio, que é assessor do Vereador Ricardo Montoro; da Vereadora Soninha, que é a nossa presidente. Estamos acompanhando um trabalho que é muito importante aqui na Casa. Estamos esta semana revisando a cartilha que vai dizer para todas as



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 67

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 56 de 56

Nº 01-542/2015

rod.:B12 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06

RE. 10.2015

peçoas como ela pode participar, trazer suas idéias para a Comissão de Legislação Participativa.

Então, a senhora, que é membro da população, tem um canal direto aqui dentro da Casa como o Sr. Presidente falou. A senhora vai lá ou coloca no papel a sua idéia. A sua idéia dá entrada na Comissão, os vereadores membros vão analisar a sua proposta e ver se ela tem uma vocação legislativa. Muitas vezes não há como dispor isso em lei, mas pode dispor como fiscalização. Por exemplo: "o Executivo precisa fiscalizar se as plantas estão sendo molhadas". Pode ser que haja uma vocação legislativa na sua proposta. E o vereador que for designado relator vai relatar dessa forma. A Casa fará um projeto em redação legislativa e vai encaminhar para votação em plenário. Então, é uma Comissão que realmente dá essa possibilidade. Pretendemos desenvolver esse trabalho e estamos a disposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Gostaria de consultar se mais alguém gostaria de falar a respeito do Projeto de Lei 757.

Tem a palavra o Sr. Marcos.

O SR. MARCOS - Sou da rede da Agenda 21. Essa proposta do Vereador Goulart é uma redução de 50% para 30%. Esses 50% já não são cumpridos pelo segmento, na fiscalização. Baixando para 30% vai reduzir e vai poluir mais ainda o meio ambiente. Acho que os 50% já é um percentual propício para amenizar o impacto ambiental e temos de fazer cumprir com fiscalização o que já existe e não reduzir um percentual que já é altamente ao poluente para 30%. Então, questiono esse detalhe.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 68

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 57 de 60
Nº 01-542

rod.:B12 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10/05/06
Sessão Plenária nº 108 de 2006
RE 10821

O segmento que foi consultado é o segmento que polui. Acho que a sociedade do entorno dos postos e das mecânicas, não sei, têm de ser consultados; e, não um segmento que polui, o produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra a Sra. Regina Fernandes.

(A SRA. REGINA FERNANDES... Paula)

rod.:B13 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-05-06 Santos
RF. 10.291

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde. Temos um grupo no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, que é um dos departamentos da Secretaria do Verde, que tem estudado bastante esse assunto. Acredito que você já tenha contato com esse grupo. Se não tiver, acho que ele tem muito a contribuir com essa proposta, na figura do engenheiro Biló(?). Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o Sr. João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO - Sou morador da Vila Madalena. Desculpe, mas numa época em que estamos falando em qualidade de vida, em controle ambiental, em reduzir os poluentes e etc., a proposta do nobre Vereador é totalmente contra essa linha. Vocês estão propiciando ainda mais a devastação ambiental.

Proponho que esse projeto de lei seja retirado da pauta, que não seja encaminhado e que continue os 50%. E, mais, acho que tem que reciclar muito mais do que isso. Teria que ser, se possível, os 100%. Desculpe, mas acho que está contra todas as características sócio-ambientais que queremos para a nossa Cidade. Eu sou químico.

A SRA. NAZELI - Gostaria de agradecer as colocações que foram feitas. Eu respeito sua profissão. Não sou química, sou uma assessora parlamentar e é nessa qualidade que estou aqui, trazendo as informações.

Este projeto está no fórum certo. Acho que ele não está sendo sancionado hoje. Ele está aqui para ser discutido, debatido e aprimorado. O Vereador Goulart foi o autor da lei que propôs os 50% e a lei está vigendo. Enquanto a lei não for alterada, é isso que está



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 70

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 59 de 100

Nº 01-542/01

rod.:B13 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 lang: data:10/05/06 Santos

RF. 10.801

sendo fiscalizado. A fiscalização não consegue aplicar as multas porque existe uma legislação federal inclusive que já dispõe sobre um valor menor.

Respondendo ao Marcos, o segmento que tratamos não dá para dizer que eles são poluidores porque nós usamos carros. Então, os poluidores somos nós, primeiro. Mas, quem produz e distribui e o próprio Conama têm as re-refinadoras. Isso é um meio muito grande de receita porque se compra óleo usado. Percebe? Então, quanto mais óleo tiver disponível para o re-refino melhor seria. A proposta do Vereador vem para adequar a uma realidade concreta. A lei que impõe 50% não dá para colocar 100% de aproveitamento. Se você quiser fazer uma experiência simples, pega uma lata de óleo e frita batata na sua casa. Pega um litro de óleo e frita a batata. Quando você terminar, tem uma lei te obrigando a devolver 100% do óleo para você não poluir. Quando você vai colocar esse mesmo óleo no litro você não tem mais 100% do óleo. Não sei quantos por cento, mas 0,5%, 0,1% ficou colado na parede, ele se transformou, ele evaporou, ele foi para algum lugar.

Então, o segmento poluidor, os revendedores, tem nota fiscal, eles são obrigados a repassar isso com uma documentação própria. Então, esse segmento, essas pessoas, esses técnicos, e sem dúvida nenhuma vamos submeter essa proposta para outras entidades, inclusive o grupo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Gostaria que ficasse claro que é projeto está aqui exatamente para isso: para ser debatido, para ouvir a opinião das pessoas como foi da primeira vez. Era o que eu gostaria de falar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado.



rod.:B13 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8269 data:10-03-06
RF. 10.23

Esgotada a pauta, vamos retornar à Capivari-Monos.

(NÃO IDENTIFICADO) - Apresenta na 2ª audiência.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Apresenta na 2ª audiência.

Apenas não abri naquele momento porque estávamos discutindo outro projeto, Sr. Osvaldo. O senhor me desculpe, mas regimentalmente tenho de seguir a pauta.

Não havendo mais nenhum projeto de lei a ser debatido, em nome do Sr. Presidente, nobre Vereador Agnaldo Timóteo, e dos Srs. Membros desta Comissão, gostaria de agradecer a presença de todos e de todas. Os senhores estão todos convidados para a reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Muito obrigado. (Palmas)

Estão encerrados os nossos trabalhos.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01

fl.:33

taq.

rev.:

evento:138-SE

data:21-06-07

Orador(es):

- "PL 542/2001, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Dispõe sobre a instalação da linha telefônica SOS Verde. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segundo(s) juntado(s), nesta data,
documentos fabricado(s) sob nº
_____ a _____ e folha de informação
sob nº _____.
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Administrativa
Registro 100.406